



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - RF/AGENERSA/CASAN Nº 66/2025

PROCESSO	480002/000797/2025		
CONCESSIONÁRIA	Iguá Rio de Janeiro S.A.	BLOCO	2
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Juliana de Castro – Supervisora Operacional Matheus Correa – Analista Senior de Regulação		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) Ourém		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Rua Ourém, em frente ao nº 1, esquina com rua Projetada C, Curicica, bairro de Jacarrepaguá, município do Rio de Janeiro		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fiscalização periódica		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	13/05/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

A Estação Elevatória de Água Tratada Ourém é de responsabilidade da Concessionária Iguá – Bloco 2, tendo como função proporcionar pressão manométrica para a distribuição da água, em marcha (diretamente), para a sua área de influência.

A equipe de Fiscalização/CASAN, constatou que:

- no momento da fiscalização a EEAT estava em operação;
- a EEAT está identificada (foto 1);



Foto 1 – Identificação da EEAT Ourém

- a EEAT está em bom estado de conservação, situada em um abrigo de alvenaria subterrâneo no passeio público, sem restrição ao seu interior, contendo seis tampas de concreto para proteção do equipamento e fechamento do abrigo (fotos 2 e 3);



Foto 2 – Abrigo subterrâneo em bom estado de conservação



Foto 3 – Tampas do abrigo

· a pintura que demarca o local da EEAT está desgastada (foto 4);



Foto 4 – Pintura desgastada

- o conjunto motobomba é do tipo submerso, em bom estado de conservação (foto 5);
- os equipamentos elétricos do conjunto motobomba estão em bom estado de conservação, mas não estão adequadamente protegidos (foto 5);



Foto 5 – Motobomba submersa

- estão instalados uma ventosa e uma válvula de retenção, respectivamente no conjunto motobomba e na tubulação de recalque (foto 6);
- no interior da EEAT há facilidade para a realização de trabalhos de manutenção e tem boa iluminação natural (foto 6);



Foto 6 – Válvula de retenção e ventosa

- as tubulações de sucção e recalque tem diâmetro de 75 mm (foto 7);
- tanto na tubulação de sucção quanto na de recalque estão instalados pontos para medição de pressão manométrica (foto 7);

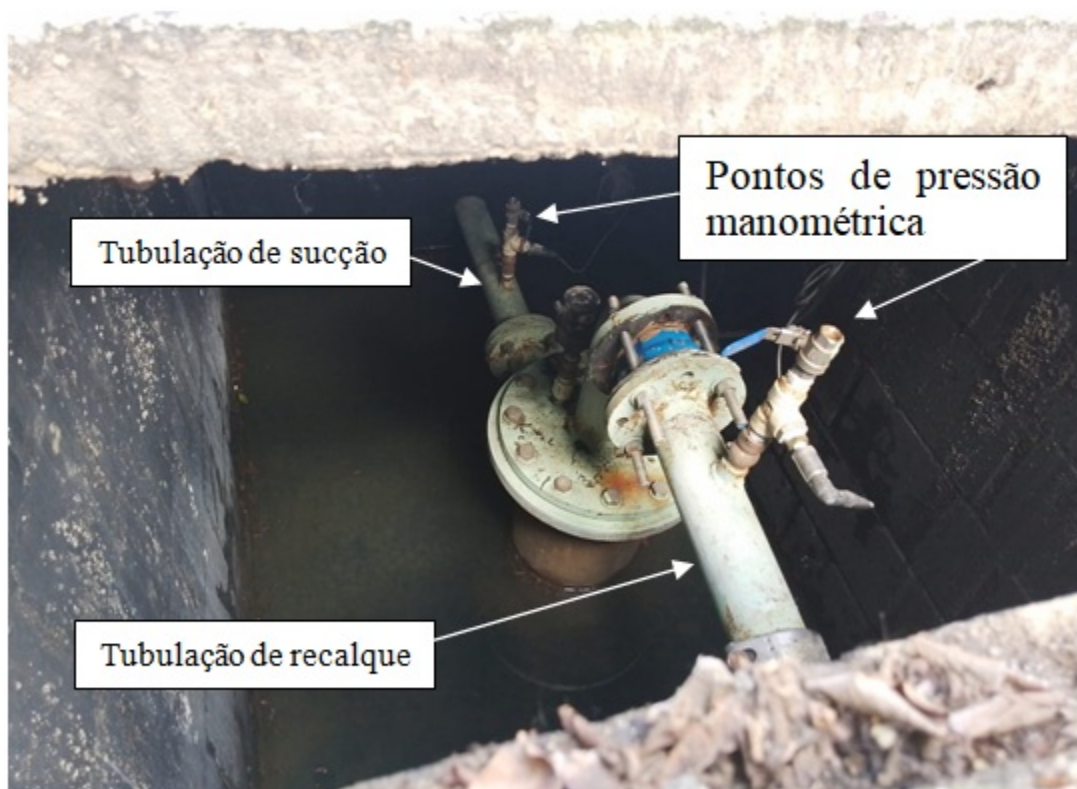


Foto 7 – Tubulações de sucção e recalque e pontos de pressão

- no abrigo da EEAT foi encontrado acúmulo de água (foto 8);



Foto 8 – Água no interior do abrigo

- devido a quantidade de água presente no abrigo, não foi possível verificar se havia vazamento na EEAT;
- não há iluminação artificial;
- a cabine do painel elétrico está em bom estado de conservação, protegendo todo painel com sinalização de risco de choque elétrico, mas necessita ser pintada (foto 9);



Foto 9 – Cabine do painel elétrico com sinalização de choque elétrico

- no poste onde está localizada a cabine do painel elétrico, foi encontrado sinalização proibindo a entrada na EEAT devido ao risco de morte (espaço confinado) (foto 10);



Foto 10 – Sinalização localizada no poste

- a EEAT é provida de para-raios (foto 11);



Foto 11 – Para-raios instalado no poste

- estão instaladas três válvulas, sendo uma na tubulação de sucção (retaguarda), a segunda na tubulação de recalque e a terceira na tubulação de “bypass”, que é uma tubulação que contorna a EEAT (fotos 12, 13 e 14);



Foto 12 – Válvula na tubulação de sucção



Foto 13 – Válvula na tubulação de recalque



Foto 14 – Válvula na tubulação de bypass

- não houve possibilidade de verificar as condições do painel da elevatória no interior da cabine, pois a mesma não pode ser aberta.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Não foram encontradas irregularidades e nem normas violadas.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que :

- no local onde está situada a EEAT seja reforçada a demarcação, com tinta, para melhor visualização dos pedestres, evitando assim algum acidente;
- cabine do painel elétrico seja pintada, devido parte dela ter sido pintada com tinta spray;
- o tamponamento do abrigo da elevatória tenha restrição de abertura.

SANÇÃO A SER APLICADA

CONCLUSÃO

Este relatório apresentou as constatações apuradas na fiscalização da EEAT Ourém. A estação estava identificada e apresentava bom estado de conservação da infraestrutura civil, elétrica e hidromecânica. Concluiu-se também que operava adequadamente do ponto de vista hidráulico, pois conforme informação do representante da concessionária, a elevatória consegue suprir o abastecimento da área que abrange. Para uma melhor proteção, sugerimos que sejam efetuadas as recomendações citadas.

Rio de Janeiro, 16/05/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Luiz Alfredo Pereira Pinto	ID 5132866-6
Leonardo Cardoso Sinfronio	ID 5145021-6

Rio de Janeiro, 04 junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alfredo Pereira Pinto, Assistente**, em 10/06/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cardoso Sinfrônio, Especialista em Regulação**, em 10/06/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **101744027** e o código CRC **4536E464**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000797/2025

SEI nº 101744027

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485